

## LEI MUNICIPAL Nº 1.129 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

### SUMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR / ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº 1.117/2017 – Lei Orçamentária Anual, um Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 268.022,73 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Vinte e Dois Reais e Setenta e Três Centavos) a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	06 - Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç.	060.0.2 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0019 - Atenção Básica
Proj. /Ativ.	1048 - Aquisição de Equip. e Material permanente para Atenção Básica
Elemento	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
<b>Valor R\$</b>	<b>268.022,73</b>
<b>Fonte</b>	<b>0323</b>

Art. 2º – Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº 1.117/2017 – Lei Orçamentária Anual, um Credito Adicional Especial no valor de R\$ 490.347,70 (Quatrocentos e Noventa Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos) a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	06 - Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç.	060.0.2 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0020 - Atenção de Média e Alta Complexidade
Proj. /Ativ.	1.125 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente - Média e Alta Complexidade
Elemento	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
<b>Valor R\$</b>	<b>125.000,00</b>
<b>Fonte</b>	<b>0123</b>
<b>Valor R\$</b>	<b>365.347,70</b>
<b>Fonte</b>	<b>0323</b>

Art. 3º - Para cobertura do crédito autorizado serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de recursos vinculados no montante de R\$ 633.370,43 e Excesso de Arrecadação Recurso Vinculado de Convênios no valor de R\$ 125.000,00, conforme detalhamento:

<b>Convenio</b>	<b>Objeto</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
11385.751000/1170-03	Aquis de mat. Perm. para Atenção Especializada – Hospital Geral	Excesso Vinculado	125.000,00
11385.751000/1150-02	Aquis de mat. Perm. para Atenção Especializada – Unidade Mista	Superávit Financeiro	100.571,62
11385.751000/1150-01	Aquis de mat. Perm. para Atenção Especializada – Pronto Socorro Geral	Superávit Financeiro	264.776,08
11385.751000/1160-01	Aquis de mat. Perm. para Atenção Especializada – UBS	Superávit Financeiro	96.664,50
03238.920000/1140-01	Aquis de mat. Perm. para Atenção Especializada – PSF Boa Esperança	Superávit Financeiro	75.522,33
11385.751000/1140-02	Aquis de mat. Perm. para Atenção Especializada – PSF Ouro Verde	Superávit Financeiro	57.858,59
11385.751000/1140-01	Aquis de mat. Perm. para Atenção Especializada – PSF São João	Superávit Financeiro	37.977,31
<b>TOTAL</b>			<b>758.370,43</b>

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 1.113/2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, e na Lei Municipal nº. 1.112/2017, Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 5º – Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, em 27 de Abril de 2018.**

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

## LEI MUNICIPAL Nº 1.129 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

### SUMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR / ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº 1.117/2017 – Lei Orçamentária Anual, um Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 268.022,73 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Vinte e Dois Reais e Setenta e Três Centavos) a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	06 - Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç.	060.0.2 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0019 - Atenção Básica
Proj. /Ativ.	1048 - Aquisição de Equip. e Material permanente para Atenção Básica
Elemento	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
<b>Valor R\$</b>	<b>268.022,73</b>
<b>Fonte</b>	<b>0323</b>

Art. 2º – Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº 1.117/2017 – Lei Orçamentária Anual, um Credito Adicional Especial no valor de R\$ 490.347,70 (Quatrocentos e Noventa Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos) a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	06 - Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç.	060.0.2 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0020 - Atenção de Média e Alta Complexidade
Proj. /Ativ.	1.125 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente - Média e Alta Complexidade
Elemento	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
<b>Valor R\$</b>	<b>125.000,00</b>
<b>Fonte</b>	<b>0123</b>
<b>Valor R\$</b>	<b>365.347,70</b>
<b>Fonte</b>	<b>0323</b>

Art. 3º - Para cobertura do crédito autorizado serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de recursos vinculados no montante de R\$ 633.370,43 e Excesso de Arrecadação Recurso Vinculado de Convênios no valor de R\$ 125.000,00, conforme detalhamento:

<b>Convenio</b>	<b>Objeto</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
11385.751000/1170-03	Aquis de mat. Perm. para Atenção Especializada – Hospital Geral	Excesso Vinculado	125.000,00
11385.751000/1150-02	Aquis de mat. Perm. para Atenção Especializada – Unidade Mista	Superávit Financeiro	100.571,62
11385.751000/1150-01	Aquis de mat. Perm. para Atenção Especializada – Pronto Socorro Geral	Superávit Financeiro	264.776,08
11385.751000/1160-01	Aquis de mat. Perm. para Atenção Especializada – UBS	Superávit Financeiro	96.664,50
03238.920000/1140-01	Aquis de mat. Perm. para Atenção Especializada – PSF Boa Esperança	Superávit Financeiro	75.522,33
11385.751000/1140-02	Aquis de mat. Perm. para Atenção Especializada – PSF Ouro Verde	Superávit Financeiro	57.858,59
11385.751000/1140-01	Aquis de mat. Perm. para Atenção Especializada – PSF São João	Superávit Financeiro	37.977,31
<b>TOTAL</b>			<b>758.370,43</b>

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 1.113/2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, e na Lei Municipal nº. 1.112/2017, Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, em 27 de Abril de 2018.**

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**